



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 138924/24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1 Ofício Encaminhamento - PCA 2023)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (2 Relatório Controle Interno - PCA 2023)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Ciência de Decisão
11. 011 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

Gestor atual: **MARCELO DA SILVA QUENUPE**

Gestor das Contas: **MARCELO DA SILVA QUENUPE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1 Ofício Encaminhamento - PCA 2023)
- Relatório do Controle Interno (2 Relatório Controle Interno - PCA 2023)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, CNPJ 01.724.513/0001-08, através do(a) Representante Legal MARCELO DA SILVA QUENUPE, CPF 053.244.999-19**

Curitiba, 04 de março de 2024 15:41:44

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 138924/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 138924/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

Gestor atual: **MARCELO DA SILVA QUENUPE**

Gestor das Contas: **MARCELO DA SILVA QUENUPE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (1 Ofício Encaminhamento - PCA 2023)
- Relatório do Controle Interno (2 Relatório Controle Interno - PCA 2023)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, CNPJ 01.724.513/0001-08, através do(a) Representante Legal MARCELO DA SILVA QUENUPE, CPF 053.244.999-19**

Curitiba, 04 de março de 2024 15:47:01

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (1 Ofício Encaminhamento - PCA 2023)



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 036/2024

Jaguapitã, 04 de março de 2024.

Assunto: **Prestação de Contas Anual Municipal**

Senhor Presidente,

A **Câmara Municipal de Jaguapitã**, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.724.513/0001-08, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023.

Atenciosamente,



Marcelo da Silva Quenupe
Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Saete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

4. 004 - Relatório do Controle Interno (2 Relatório Controle Interno - PCA 2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ 01.724.513/0001-08

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2023

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

No ano de 2007, o MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para criação do Órgão de Controladoria-Geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno. Concluídos os estudos a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, este encaminhou ao Poder Legislativo o projeto de lei que recebeu o nº 019/2007. O projeto tramitou pelas respectivas comissões internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário e transformado na Lei Municipal nº 020/2007 de 17 de abril de 2007 e publicada no Órgão Oficial do Município, o Jornal A Comarca nº1049, de 30 de abril de 2007.

Março/2007 – Composição da equipe para elaboração do projeto

Março/2007 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

Abril/2007 – Apresentação do Projeto de Lei 019/2007.

Abril/2007 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação

Abril/2007 – Aprovação da Lei nº 020/2007 – Criação legal do sistema

Abril/2007 – Publicação do Decreto nº20/2007 – Regulamento do Sistema de Controle Interno

Maió/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão desse relatório

CONTROLADOR

Nome: **EDIVALDO PEREIRA**

CPF: 773.353.849-15

RG: 4.435.778-0

Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50

Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA

CEP: 86610-000

Cidade: JAGUAPITÃ

Estado: PARANÁ

Telefone: 43.3272-2366

Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br

Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim

Nome do cargo ocupado: Administrador

Formação: Pós Graduação em Gestão Pública

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? SIM

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: **EDIVALDO PEREIRA**

CPF: 773.353.849-15

RG: 4.435.778-0

Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50

Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA

CEP: 86610-000

Cidade: JAGUAPITÃ

Estado: PARANÁ

Telefone: 43.3272-2366

Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br

Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim

Nome do cargo ocupado: Administrador

Formação: Pós Graduação em Gestão Pública

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? SIM

3. Relação de servidores**Edivaldo Pereira****RG. 4.435.778-0PR****CPF.773.353.849.15**

Maio/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.

Abril de 2014- nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 082/2014.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan/2023 a Dez/2023	Compras e Licitações	Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	Conferência, Entrevistas e Verificação de Documentos	20% dos Contratos e dos Processos Realizados.	Regular
02	Jan/2023 a Dez/2023	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
03	Jan/2023 a Dez/ 2023	Pessoal	Diárias	Verificação de Documentos e Entrevistas	100% dos eventos cadastrados.	Regular
04	Mai/2023 a Ago/2023	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
05	Jan/2023 a Dez/2023	Pessoal	Folha de Pagamento	Verificação de Documentos	100% dos eventos cadastrados.	Regular
06	Nov/2023 a Dez/2023	Secretaria	Patrimônio	Exames, visitas "in loco" e Verificação de Documentos	50% do Patrimônio cadastrado no Sistema de Informação Patrimonial.	Regular
07	Dez/2023	Contabilidade	Balanco Patrimonial e Balanço	Comparação entre físico e o sistema	Balanço Patrimonial e Balanço	Regular

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

			Financeiro	(Caixa/Bancos e Imobilizado)	Financeiro findo 31/12/2023	
08	Jan/2023 a Dez/2023	Secretaria	Site Institucional e Portal da Transparência	Comparações e Exames	Uma vez a cada mês no período de referência.	Regular
09	Nov/2023 a Dez/2023	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
10	Jan/2023 a Dez/2023	Secretaria	Publicações Legais e Institucionais	Acompanhamento das Publicações	100% das Publicações.	Regular

Obs. Para execução dos trabalhos acima mencionados, foram solicitados pastas de licitações, relatórios e balancetes para análise, bem como foram feitas visitas in loco.

5-Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o exercício de 2023 atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Câmara se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos, através de relatórios periódicos deste órgão, e dos levantamentos in loco elencados no referido item.

6. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular(não houve)

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

Créditos Extraordinários	Regular (não houve)
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (máximo de 6% da RCL)	Regular (Foram Gastos com Pessoal, de acordo com o Art. 18, § 1º e § 2º da LRF, o montante de R\$ 1.347.990,98 o que corresponde a 1,51% sobre a RCL ajustada).
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7,00%)	Regular (Despesa Realizada no montante de R\$ 1.543.367,10 o que corresponde ao percentual de 2,35% da receita tributária arrecadada em 2022)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (Foram gastos com folha de pagamento o montante de R\$1.116.663,43 o que corresponde a 24,25% do limite máximo para despesa total em 2023)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao tribunal, em relação Sistema de Informações Municipais-acompanhamento Mensal- SIM-AM), com os sistemas da entidade , como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal(RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1. Adequação da LOA ao PPA e a LDO

7.1.1 Diretrizes contidas na LDO - REGULAR

Os instrumentos de planejamento, LOA / LDO guardam pertinências com o PPA.

7.1.2 Ações e programas do PPA previstos para o período - REGULAR

As Ações e Programas previstos no PPA para o período guardam pertinência com os outros instrumentos de planejamento.

7.2. Execução Orçamentária

7.2.1 Programação financeira e congelamento de dotações - REGULAR

A Programação financeira foi devidamente determinada para o exercício por meio de instrumento legal pertinente acompanhado de anexos demonstrativos, sendo que no decorrer da execução foram verificadas alterações que não importaram mudanças relevantes. Não houve a necessidade de congelamento de dotações, uma vez que, o orçamento foi executado guardando as proporções do equilíbrio inicial, sem a necessidade de limitação de empenhos, resultando ao final um superávit orçamentário e um resultado financeiro positivo.

7.3. Alterações Orçamentárias

7.3.1 Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários - REGULAR

As aberturas de Créditos Adicionais Suplementares, cujos recursos utilizados foram a anulação parcial de dotação orçamentária, foram realizadas com a estrita observância dos dispositivos legais, especialmente a Lei Federal nº. 4.320/64 e demais legislações pertinentes, inclusive com a LOA nº. 49/2022, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa do Município de Jaguapitã para o exercício de 2023.

7.4. Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

7.4.1 Apropriação Contábil da Despesa –REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais tinham um orçamento atualizado de R\$ 1.750.000,00 e foram usados R\$1.347.990,98, portanto uma sobra no valor de R\$402.009,02 que foram devolvidos aos cofres do Município.

7.4.2 Limite de Gastos –REGULAR



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

Normal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 20, Inc.III, alínea a, que trata dos índices de Despesa com Pessoal, sendo utilizados 1,51% da RCL (Receita Corrente Líquida Ajustada) Municipal.

7.5. Limites Constitucionais

7.5.1 Gastos do Poder Legislativo – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional de 7,00%, sendo utilizados os recursos orçamentários e financeiros no montante de R\$ 1.543,367,10 de um total aprovado na LOA-2023 de R\$2.220.000,00. A economia de R\$676.632,90 foi devolvida aos cofres do Município. Ressalta-se que a Câmara Municipal não propõe em seus orçamentos o limite total permitido.

Quanto ao índice de Gastos do Poder Legislativo de 2,35% resultou-se do cálculo pelo qual o Tribunal de Contas do Estado do Paraná remete as Câmaras Municipais para o limite máximo de gastos com o Poder Legislativo. Cálculo este encontrado no Sistema SIM-AM - Relatórios.

7.5.2 Folha de Pagamento da Câmara – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional. Há uma gestão eficiente dos recursos da Folha de Pagamento da Câmara Municipal sendo economizados R\$318.336,57 na dotação atualizada 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

7.6. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

7.6.1 Contabilidade(orçamentária, financeira e patrimonial), os dados constatados in loco nos registros contábeis, são os mesmos enviados ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

7.6.2 Diário de contabilidade está de acordo com o Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

7.6.3 Licitações e Contratos, não há divergência entre os processos físicos e os dados encontrados no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

7.6.4 Publicações de relatórios e cadastro dos dados no sistema de Informações do Tribunal de Contas estão de acordo com os trabalhos.

7.6.5 Bens Patrimoniais em relação ao inventário estão compatíveis com o cadastrado no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

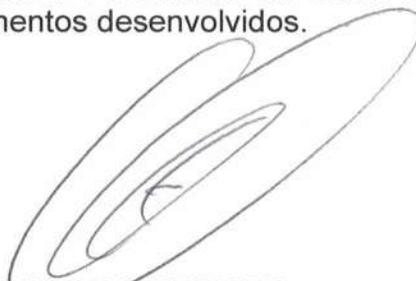
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas durante o exercício de 2023. O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o período atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Casa se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos.



EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF773.353.849-15

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

PARECER AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguapitã, 26 de fevereiro de 2024.



EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF 773.353.849-15



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

PORTARIA Nº. 082/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V
E

DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **EDIVALDO PEREIRA**, portador do RG. nº.4.435.778-0-Pr., para desempenho do cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** do Município de Jaguapitã, a partir de 02/01/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 01 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.



Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana



Paraná

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 14 de dezembro de 2007 do Curso de Graduação em Administração e a colação de grau em 15 de fevereiro de 2008, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

Edivaldo Pereira,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de setembro de 1970,
R.G. 4.435.778 - 0 PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 18 de fevereiro de 2008.

Deusa Am. Fazio
Secretária

Wanderley Junqueira

Wanderley Junqueira
Diretor

Diplomado

~~Gov Municipal~~

N. 005214

O Instituto Gov Ltda - EPP certifica EDIVALDO PEREIRA participante do curso online de capacitação CONTROLADO INTERNO - UMA VISÃO PRÁTICA DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, realizado no município de SOROCABA - SP, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, totalizando a carga horária de seis horas aulas.

SOROCABA - SP, 31 DE AGOSTO DE 2023.



AUGUSTO DE PINHO RODRIGUES
Palestrante
RG 29.229.008-1



Instituto Gov Ltda - EPP
MARCIA MARIA SIQUEIRA
RG 22.069.561-1 SSP-SP



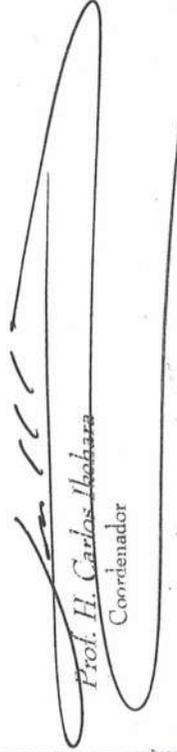
Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 26.298 de 18/11/1959

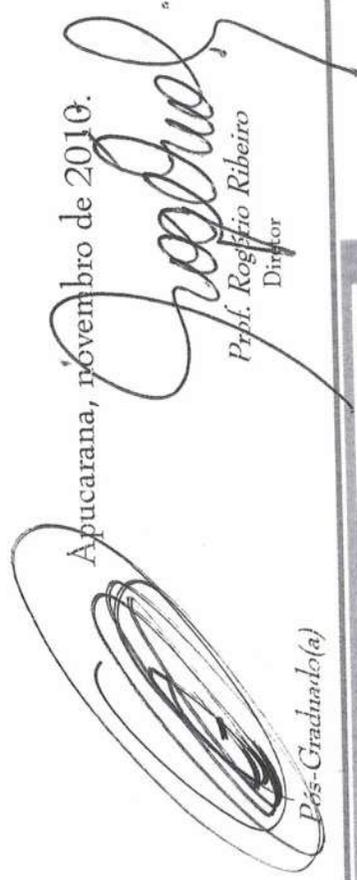
CERTIFICADO

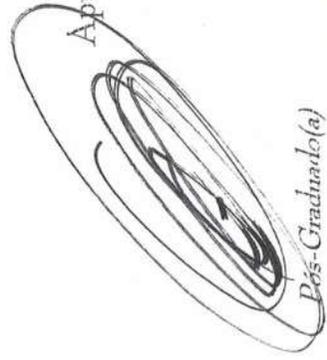
O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, outorga o presente certificado a

Edivaldo Pereira

por aproveitamento e frequência no Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização em Gestão Pública, conforme Resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, realizado no período de setembro de 2008 a abril de 2010, com 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, tendo obtido frequência de 98%.

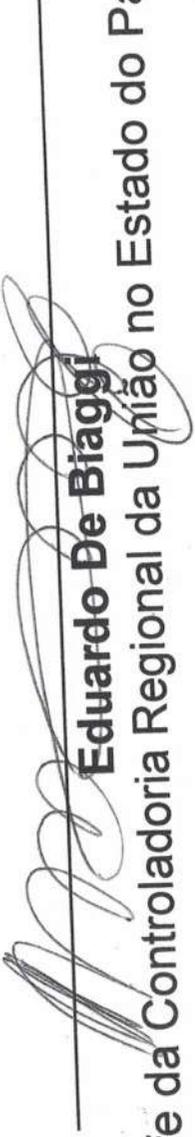

Prof. H. Carlos Ikehara
Coordenador


Apucarana, novembro de 2010.
Prof. Rogério Ribeiro
Diretor


Pós-Graduado(a)

CERTIFICADO

Certificamos que *Edivaldo Pereira* participou das atividades do **Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal – Apoio ao Desenvolvimento dos Controles Internos** no município de Curitiba/PR, nos dias 16 e 17 de outubro 2007.


Eduardo De Biaggi

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

INTERATIVA

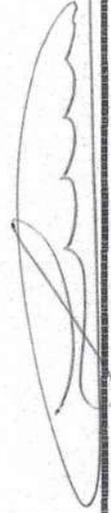
Instituto Paranaense de Assessoria Pública e
Integração de Programas Sociais LTDA.

Certificado

A Interativa - Instituto Paranaense de Assessoria Pública e Integração de Programas Sociais Ltda.,
certifica que, **EDIVALDO PEREIRA**

participou do Seminário " O Controle Interno na Administração Pública ",
realizado na cidade de Curitiba - PR, no período de 22 à 25 de Maio de 2007.

Curitiba - Pr , 25 de Maio de 2007.



Luiz Grandó

Diretor Administrativo Interativa
Instituto Paranaense de Assessoria Pública
e Integração de Programas Sociais Ltda.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

AMEPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA

Certificado

A Associação dos Municípios do Paraná certifica que *Edivaldo Pereira* participou do Curso " Implantando o Sistema de Controle Interno", realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2007, com duração de 16 horas.

Curitiba, 10 de abril de 2007.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Luiz Lázaro Sorvos
Presidente-AMP

Prof Ricardo Bulgari
Palestrante

Certificado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conferido a **EDIVALDO PEREIRA**

do Município de **JAGUAPITÃ**, pela sua participação no “Seminário: **ORIENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O SIM-AM 2007 e A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”, realizado no dia 12 de setembro de 2006, com duração de **7 horas**, em **CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**.

Curitiba, 12 de setembro de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H. Herwig', written over a horizontal line.

Heinz Georg Herwig
Presidente

O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que
EDIVALDO PEREIRA
participou do evento Diálogo Público 2005

“Qualidade dos gastos públicos:

contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal”
no Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de maio de 2005,
em Maringá/PR, com duração de 12 horas.

Curitiba, 20 de maio de 2005.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

5. 005 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº854/2024

Processo Nº: 138924/24

Data e hora da distribuição: 04/03/2024 15:47:27

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

Interessado: MARCELO DA SILVA QUENUPE

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

6. 006 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 138924/24

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

INSTRUÇÃO Nº: 1769/2024 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ. Prestação de Contas do exercício de 2023. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Transferência de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais para fundos criados pelo Poder Legislativo.		Nada Constatado
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro nas fontes livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, relativa ao exercício financeiro de 2023, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 180/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	MARCELO DA SILVA QUENUPE	053.244.999-19	01/01/2023	31/12/2024	
Contador	FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO	070.604.289-17	01/04/2018	31/12/2024	069434/O-9
Controle Interno	EDIVALDO PEREIRA	773.353.849-15	01/01/2018	31/12/2024	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 49/2022, de 30/11/2022.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2023

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.543.367,10	- 676.632,90
TOTAL (V) = (III + IV)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.543.367,10	- 676.632,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.175.000,00	2.160.000,00	1.519.920,90	1.505.496,14	1.505.496,14	640.079,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.915.000,00	1.850.000,00	1.347.990,98	1.347.990,98	1.347.990,98	502.009,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	310.000,00	171.929,92	157.505,16	157.505,16	138.070,08
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	60.000,00	23.446,20	8.564,38	8.564,38	36.553,80
INVESTIMENTOS	45.000,00	60.000,00	23.446,20	8.564,38	8.564,38	36.553,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.543.367,10	1.514.060,52	1.514.060,52	676.632,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.543.367,10	1.514.060,52	1.514.060,52	676.632,90
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.543.367,10	1.514.060,52	1.514.060,52	676.632,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 02/02/2024 03:37 | Relatório emitido em: 08/05/2024 09:54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ BALANÇO FINANCEIRO 12/2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.543.367,10	1.369.574,25
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.543.367,10	1.369.574,25
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.220.000,00	1.866.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	676.632,90	496.425,75
Recebimentos Extraorçamentários (III)	393.558,26	301.066,17	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	364.481,62	300.836,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	29.306,58	229,94	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	229,94	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	364.251,68	300.836,23	Valores Restituíveis	364.251,68	300.836,23
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	229,94	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	29.306,58	229,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	229,94	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	29.306,58	229,94
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.613.788,20	2.167.066,17	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.613.788,20	2.167.066,17

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 02/02/2024 03:39 | Relatório emitido em: 08/05/2024 09:54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	29.306,58	229,94	PASSIVO CIRCULANTE	82.190,68	62.972,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.306,58	229,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	82.190,68	62.972,24
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	127.541,82	144.468,08	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	82.190,68	62.972,24
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	74.657,72	81.725,78
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	- 21.342,42	- 14.274,36
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	96.000,14	96.000,14
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	127.541,82	144.468,08	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	127.541,82	144.468,08	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.657,72	81.725,78
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	156.848,40	144.698,02
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	156.848,40	144.698,02			

ATIVO FINANCEIRO	29.306,58	229,94	PASSIVO FINANCEIRO	29.306,58	229,94
ATIVO PERMANENTE	127.541,82	144.468,08	PASSIVO PERMANENTE	82.190,68	62.972,24
SALDO PATRIMONIAL				45.351,14	81.495,84

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convencionados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convencionadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 02/02/2024 03:39 | Relatório emitido em: 08/05/2024 09:54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.220.000,00	1.866.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.220.000,00	1.866.000,00
Transferências Intragovernamentais	2.220.000,00	1.866.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.227.068,06	1.880.274,36
Pessoal e Encargos	1.367.209,42	1.211.175,68
Remuneração a Pessoal	1.132.546,44	1.004.860,67
Encargos Patronais	234.662,98	206.315,01
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	145.834,01	141.524,05
Uso de material de consumo	19.136,47	12.130,17
Serviços	101.206,90	104.661,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	25.490,64	24.732,14
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	37.391,73	31.148,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	37.391,73	31.148,88
Transferências e Delegações Concedidas	676.632,90	496.425,75
Transferências Intragovernamentais	676.632,90	496.425,75
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 7.068,06	- 14.274,36

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	8.564,38	14.005,05
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 02/02/2024 03:39 | Relatório emitido em: 08/05/2024 09:54

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2023

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2021	56.825.706,71	1.023.716,33	1,80	Normal
31/12/2021	62.049.859,47	1.060.260,47	1,71	Normal
30/06/2022	70.664.549,47	1.132.857,24	1,60	Normal
31/12/2022	76.439.138,68	1.207.398,47	1,58	Normal
30/06/2023	78.641.778,29	1.234.649,81	1,57	Normal
31/12/2023	89.038.079,23	1.347.990,98	1,51	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

Considerando que a Lei Municipal nº 020/2007, que trata da criação do Sistema de Controle Interno, não se encontra disponível tanto no site da Prefeitura como no da Câmara, mas, com base na Portaria nº 082/2014, que dispõe da designação de servidor para o cargo de Diretor de Controle Interno (página 10 da peça 4), entende-se que o Controle Interno é executado de forma centralizada no Poder Executivo, com abrangência do Poder Legislativo, o que pode ser constatado por meio de consulta realizada no SICAD¹, em que é possível visualizar as vinculações do controlador com as entidades municipais.

Município	UF	Entidade	CNPJ	Pessoa	CPF	Cargo	Tipo de Vinculação	Tipo de Órgão	Gestão
Jaguapitã	PR	Câmara Municipal De Jaguapitã	01724513000108	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Poder Legislativo - a Câmara Municipal	2007-2008
Jaguapitã	PR	Câmara Municipal De Jaguapitã	01724513000108	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Poder Legislativo - a Câmara Municipal	2009-2010
Jaguapitã	PR	Câmara Municipal De Jaguapitã	01724513000108	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Poder Legislativo - a Câmara Municipal	2011-2012
Jaguapitã	PR	Câmara Municipal De Jaguapitã	01724513000108	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Poder Legislativo - a Câmara Municipal	2013-2017
Jaguapitã	PR	Câmara Municipal De Jaguapitã	01724513000108	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Poder Legislativo - a Câmara Municipal	2018-2024
Jaguapitã	PR	Município De Jaguapitã	75457341000190	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Poder Executivo - o Município	2007-2009
Jaguapitã	PR	Município De Jaguapitã	75457341000190	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Poder Executivo - o Município	2010-2020
Jaguapitã	PR	Município De Jaguapitã	75457341000190	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Poder Executivo - o Município	2021-2024
Jaguapitã	PR	Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto De Jaguapitã	78262102000172	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Autarquia	2007-2012
Jaguapitã	PR	Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto De Jaguapitã	78262102000172	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Autarquia	2013-2014
Jaguapitã	PR	Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto De Jaguapitã	78262102000172	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Autarquia	2015-2020
Jaguapitã	PR	Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto De Jaguapitã	78262102000172	Edivaldo Pereira	77335384915	Controle Interno	Controlador Interno	Autarquia	2021-2024

O Acórdão nº 265/2008 – TP deste Tribunal menciona que o cargo de Controlador Interno deve ser ocupado por servidor dotado de conhecimento necessário à área que está responsável.

Conforme relação de cursos de capacitação apresentada pelo Controlador Interno às páginas 12 e 17 a 18 da peça 4, constata-se que, nos últimos 60 meses (2019 – 2023), participou de apenas um curso com carga horária de 6 horas, sendo que os demais foram realizados entre os anos de 2005 e 2007. Assim, considerando a tecnicidade do trabalho a ser desenvolvido por esse profissional, orienta-se que procure participar de cursos e eventos de aperfeiçoamento técnico,

¹ <https://luna.tce.pr.gov.br/relatorios/powerbi/producao/cadastro/Cadastro%20de%20Representantes%20Legais?rs:embed=true>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

inclusive os disponíveis na Escola de Gestão Pública desta Corte na modalidade on-line, tendo em vista que o papel do controle interno vai além da fiscalização, servindo de ferramenta de apoio do gestor na execução da administração pública.

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2022	65.776.914,82
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2023	4.604.384,04
Valor Total de despesa realizada em 2023	1.543.367,10
(-) Despesa com Inativos	0,00
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.543.367,10
Percentual Aplicado	2,35
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2023	4.604.384,04
Teto máximo para folha (70%)	3.223.068,83
Despesa realizada com folha de pagamento	1.347.990,98
(-) Obrigações Patronais	231.327,55
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.116.663,43
Percentual Aplicado	24,25
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

Especificação	Fonte 000	Fonte 001	Fonte 068	Outras Fontes
1 - Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.220.000,00	0,00	0,00
2 - Transferências Financeiras Concedidas	0,00	676.632,90	0,00	0,00
3 - Resultado Líquido das Transferências Financeiras (1-2)	0,00	1.543.367,10	0,00	0,00
4 - Despesas Correntes	0,00	1.519.920,90	0,00	0,00
5 - Despesas de Capital	0,00	23.446,20	0,00	0,00
6 - Soma da Despesa (4+5)	0,00	1.543.367,10	0,00	0,00
7 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (3-6)	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL (7+8+9+10)	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Saldo Anterior Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição de Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Cancelamento de Inscrição de Despesa Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Empenho no Exercício de Despesa Inscrita em Exercício(s) Anterior(es) em Não Empenhada	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Saldo Atual Despesa Não Empenhada (12+13-14-15)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas: 1 - Esse demonstrativo apresenta de forma individualizada as principais fontes (padrão do TCE-PR) geralmente utilizadas pelas Câmaras Municipais. As demais fontes, exceto a Fonte 094, estão agrupadas na coluna "Outras Fontes".

2 - A Fonte 068 é utilizada para registrar os valores do fundo especial do Poder Legislativo, de natureza contábil-financeira, para contabilização dos recursos destinados à execução de obras.

3 - Haverá restrição quando o valor da linha "18 - RESULTADO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (11-16-17)" para as fontes livres (representado pelas fontes 000 e 001) for superavitário e superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/2017 - TCE-PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 180/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2023

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
169671/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2283/2020	Regular
133379/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2656/2021	Regular
167633/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1941/2022	Regular
180072/23	2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1577/2023	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, relativa ao exercício financeiro de 2023 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 08 de maio de 2024.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313².

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

² O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

7. 007 - Parecer

PROTOCOLO N °: 138924/24
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
INTERESSADO: MARCELO DA SILVA QUENUPE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 386/24

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual da Câmara Municipal de Jaguapitã, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade de Marcelo da Silva Quenupe.

Compulsando os autos, e mais, diante do certificado pela unidade técnica, este Ministério Público de Contas acompanha a conclusão pela regularidade das contas em análise, nos termos da instrução.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

Imm

8. 008 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 138924/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
INTERESSADO: MARCELO DA SILVA QUENUPE
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 1788/24 - Primeira Câmara

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Exercício de 2023. Contas sem restrições. Regularidade.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Anual da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade de *Marcelo da Silva Quenupe*, Presidente da Câmara Municipal à época.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução n.º 1769/24 (peça 6), com suporte no escopo previamente definido na Instrução Normativa n. 180/2023 – TCE/PR, opinou pela regularidade das contas, uma vez que não vislumbrou nenhuma restrição.

O Ministério Público de Contas (Parecer 386/24-5PC, peça 7) corroborou o opinativo técnico.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Compulsando os autos verifico que os pareceres, técnico ministerial, são uníssonos em opinar pela regularidade das contas, uma vez que não há nenhuma ilegalidade e/ou irregularidade na presente prestação de contas.

Assim, ante o exposto, acompanho os opinativos constantes nos presentes autos (peças 6 e 7) e, nos termos dos artigos 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, **VOTO** pela regularidade das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Marcelo da Silva Quenupe, Presidente do mencionado Poder Legislativo no exercício sob análise.

Após o trânsito em julgado da decisão, encerre-se os autos.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. *Marcelo da Silva Quenupe*, Presidente do mencionado Poder Legislativo no exercício sob análise.

II. Após o trânsito em julgado, remeter os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento, nos moldes dos artigos 398, § 1º e 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 27 de junho de 2024 – Sessão Virtual nº 10.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

9. 009 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 138924/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
INTERESSADO: MARCELO DA SILVA QUENUPE

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1788/2024 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3250, do dia 15/07/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 16/07/2024

10. 010 - Ciência de Decisão

PROCOLO Nº: 138924/24
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
INTERESSADO: MARCELO DA SILVA QUENUPE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ATO: 385/24

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 16 de julho de 2024.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

11. 011 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 138924/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
INTERESSADO: MARCELO DA SILVA QUENUPE
RELATOR CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 742/24 - S1C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 1788/2024, da 1ª Câmara (peça nº 08), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3250, do dia 15/07/2024, e transitou em julgado em 06/08/2024.¹

1ª SECAM, em 6 de agosto de 2024.

Marcelo Arruda de Melo
Analista de Câmara
matrícula nº 50.935-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).